

ALTERAÇÃO DO AVISO DE CONCURSO N.º LISBOA-46-2017-13

“SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS TRANSFERÊNCIA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO”

A Autoridade de Gestão do POR Lisboa decidiu proceder a alteração ao Aviso LISBOA-46-2017-13 - SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS I TRANSFERÊNCIA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, nos seguintes pontos:

11. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas

(...)

Ao abrigo deste concurso o prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre o dia **15 de julho de 2017** e o dia **13 de outubro de 2017** (até às 19 horas).

(...)

12. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas

(...)

Os candidatos são ouvidos no procedimento de audiência prévia, nos termos legais, sendo concedido um prazo máximo de 10 dias úteis para apresentar eventuais alegações em contrário, contados a partir da data da notificação da proposta de decisão que ocorrerá até **13 de dezembro de 2017**, designadamente quanto à eventual intenção de indeferimento e aos respetivos fundamentos.

(...)

O **ANEXO D** do Aviso - “Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas” - é alterado em conformidade.

Nestes termos, o Aviso LISBOA-46-2017-13 foi alterado conforme republicação seguinte.

Lisboa, em 11 de setembro de 2017.

O Presidente da Comissão Diretiva do LISBOA 2020

João Pereira Teixeira